

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**



Atos Oficiais



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.719 DE 24 DE MAIO DE 2016.

“**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas deste Município no dia 27 de maio de 2016 (sexta -feira).

PARÁGRAFO ÚNICO - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 24 de maio de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

PGM

EDITAL Nº. 015/PGM/PDA/2016

Notificamos, nos termos da Lei Complementar 3.411/2002, para o comparecimento à Central de Atendimento e informamos que os débitos abaixo foram inscritos em Dívida Ativa e serão encaminhados para ajuizamento de processo executivo no prazo legal, após esta publicação. Ficam desta forma, os contribuintes abaixo citados e notificados.

Inscrição	Processo	CDA
692071	2011/016479	2014/237477
088650	2014/387112	2015/011616
313190	2014/387112	2015/013503
105341	2014/387112	2015/011906
093190	2014/387112	2015/011701
103608	2014/387112	2015/011870
063096	2014/387112	2013/114630
036811	2014/387112	2015/010805
094951	2014/387112	2015/011724
672193	2013/276953	2016/021336
782946	2007/300954	2016/021335
842449	2010/007205	2016/021328
688497	2012/044777	2016/021333
622018	2011/028797	2014/226616

684904	2013/271759	2016/021383
822107	2008/037756	2016/021362
884975	2008/055622	2016/021361
177725	2009/158177	2016/021357
882300	2012/017114	2016/021376
882300	2007/289479	2016/021363
561698	2012/038072	2016/020895
561698	2012/038072	2016/020897
817022	2008/031316	2016/021434
621690	2009/180080	2014/289290

RODRIGO GARCIA VERALDO
Procurador

SEMUG – SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu convoca seus Conselheiros para a reunião extraordinária que será realizada no dia 02 de junho de 2016, às 09h na Av. Nilo Peçanha 476 – Centro – Nova Iguaçu, para definição do Regimento Interno.

José Carlos Muniz
Presidente do COMTUR

CONVOCATÓRIA

O Fórum Popular Permanente de Defesa da Educação de Nova Iguaçu, convoca as instituições que atuam nesta política para Reunião Extraordinária.

Data: 08 de junho de 2016
Hora: 9h
Local: Sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais
Endereço: Av. Nilo Peçanha, 476 – Centro – Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2016

Alcy Maihoni Rodrigues
Coordenador Geral

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 557 DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2015/093178,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a funcionária ANA CLARA FERREIRA BERTHOLDO, matrícula nº 10/709.061-6, no cargo de Técnico do Tesouro Municipal, lotada na SEMEF, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 18/05/2016.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 558 DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária, CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERRARI, matrícula nº 10/068631-1, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 21/04/2016 e término em 20/10/2016, processo nº 2012/050680, quinquênios: 2002/2007 e 2007/2012.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 559 DE 24 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas nos processos administrativos nº 2016/041517 e 04/05/10783,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAD nº 240 de 24 de maio de 2004, publicada no Jornal Hoje em 26 de maio de 2004, referente concessão Gratificação-Prêmio à funcionária HELOISA CHIM MENDONÇA, matrícula nº 10/678.265-0.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

SEMED

PORTARIA Nº030 DE 18 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos nº 026-A/CPL/2016; nº026-B/CPL/2016 e nº026-C/CPL/2016, que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo – Expediente, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu e a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses, a contar da data da assinatura dos Contratos – Processo administrativo nº 2015/033.283.

FISCALIZADORES:

Ana Cristina da Silva Corsino
Matrícula nº 10/706.676-4

Vagner Barbosa Procópio
Matrícula nº 60/705.334-1

Leonildes da Rocha Pita
Matrícula nº 11/697.879-5

SUPLENTE:

Ana Maria Domingos Ribeiro de Souza
Matrícula nº 60/713.896-9

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA APARECIDA M. ROSESTOLATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mat. 11/663610-4

PORTARIA Nº031 DE 19 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 028/CPL/2016; que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para aquisição de água potável por meio de carro pipa (Caminhão), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, com a Empresa **FCT TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME**, a contar da data da assinatura – Processo administrativo nº 2015/011.915

FISCALIZADORES:

Israelina Rodrigues Gabriel
Matrícula nº 12/691.905-4

Arão Abranches
Matrícula nº 60/710.019-1

Adalgisa do Nascimento Aparecido de Oliveira
Matrícula nº 11/667.387-5

SUPLENTE:

Ana Maria Domingos Ribeiro de Souza
Matrícula nº 60/713.896-9

Leonildes da Rocha Pita
Matrícula nº 11/697.879-5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA APARECIDA M. ROSESTOLATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mat. 11/663610-4

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/030685 PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO 020/CPL/16.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), e tendo em vista a delegação de competência constante no Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2013 **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, com fulcro na Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8666/1993, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO**, no valor total de R\$ 21.526.95 (Vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) em favor de **LFC DE SOUZA BAZAR**.

Em, 17 de Maio de 2016.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2015/002151
CONVÊNIO: 007/SEMED/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO DE VILA DE CAVA
OBJETO: Celebrar convênio para o desenvolvimento de atividades que permitam o atendimento de 200(duzentas) crianças da primeira infância, entre as idades de 1(um) a 5(cinco) anos e 11(onze) meses, em seus aspectos físico, afetivo, cognitivo e social, desenvolvendo ações relacionadas as atividades pedagógicas e culturais, realização de movimento e música, artes visuais, linguagem oral e escrita natureza e sociedade, atividades que possam contribuir para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual, social e motor da criança de acordo com a sua faixa etária, em consonância com o Plano de Trabalho e o Plano Pedagógico proposto.
VALOR ANUAL: R\$ 533.568.00 (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 1.600.704 (um milhão, seiscentos

mil, setecentos e quatro reais)

PERÍODO: De 01 de janeiro/2016 a 31 de dezembro de 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.5011.2015 – Manutenção das Creches.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00 – Contribuições.
NOTA DE EMPENHO: 069/2016.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.494/2007, Lei nº 12.796/2013, Deliberação CME 02/CEMEC/2014 e Decreto Municipal nº 8.360/2009.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2016.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

SEMOSP

PORTARIA Nº. 029/SEMOSP/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DO ACEITE DEFINITIVO, presidido pelo primeiro servidor, do Contrato Nº 131/CPL/2014, Processo Nº 2014/008.880, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA DO SKATE, no Município de Nova Iguaçu.
PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e GRADUAL IGUAÇUANA CONSTRUÇÕES LTDA.

LUIZ PAULO MOLINA JUNIOR
Matr. 60/707.300-0

MÔNICA AMBRÓSIO AMARAL SICILIANO
Matr. 60/704.364-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Carla Maria Lopes Neves
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS Nº 011/2016

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP)**, situada à Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, 528, centro – Nova Iguaçu/RJ, inscrita sob o CNPJ nº 29.138.278/0001-10 torna público que obteve



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM), através do processo nº 2016/046352 e seus anexos a Licença Ambiental Simplificada LAS nº 011/2016 com validade até 20 de maio de 2018, **para realizar obras para construção de Creche Padrão FNDE – Tipo 2 - Paissandu**, no seguinte local: Rua Paissandu esquina com Rua Humaitá, no Bairro Cabuçu, em Nova Iguaçu, RJ.
Lat. 22°47'6.61"S Long. 43°32'28.88"O

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matr.11/692209-0

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
LAS Nº 012/2016

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), situada à Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, 528, centro – Nova Iguaçu/RJ, inscrita sob o CNPJ nº 29.138.278/0001-10 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM), através do processo nº 2016/046353 e seus anexos a Licença Ambiental Simplificada LAS nº 012/2016 com validade até 20 de maio de 2018, **para realizar obras para construção de Creche Padrão FNDE – Tipo 1 – Nova Era**, no seguinte local: Rua Arthur Moura esquina com Rua Sílvio Freitas, no Bairro Jardim Nova Era, em Nova Iguaçu, RJ.
Lat. 22°45'45.85"S Long. 43°30'13.48"O

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matr.11/692209-0

SEMTMU

PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 130 / SEMTMU / 2016
"Interdita Rua"

OMITIDO DE 24/05/2016

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo Nº **2016/043269**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito, das 08:00 h às 18:00 h, do dia 24 maio até o dia 03 de junho do corrente ano, para realização da "**Obra de ligação do esgoto**", no bairro centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

1. Interditar, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos na Rua Floresta Miranda, em frente ao número 206, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;
 2. Fica o solicitante responsável pela segurança dos pedestres que transitam pelo local;
 3. Fica proibido o estacionamento de veículos em frente à obra;
 4. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução Nº 001 de 07/03/2014 fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
 5. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.
- Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2016.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA

Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

PREVINI

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/02/113

CONTRATO:005/PREVINI/2016.

CONTRATADO: ATACADÃO PAPELEX LTDA.

OBJETO: COMPRA DE GENERO DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA.

PRAZO: 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 5.658,30 (CINCO MIL SEISCENTOS CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.

NOTAS DE EMPENHO Nº: 63/2016.

FUNDAMENTO:Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO 02/05/2016.

Nova Iguaçu, 25 de maio de 2016.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente

PORTARIA PREVINI Nº 097/2016

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO do contrato nº 005/PREVINI/2016, objeto do processo nº 2016/02/113:

Daniel Conceição de Souza
mat.: 11/100033-7;

José Felipe de Almeida Nobre
mat.: 10/100017-7;

Marcos Vinícios dos Santos Leite
mat.: 10/100005-4;

Nova Iguaçu, 24 de maio de 2016.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente

CISBAF

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
Nº 003/2016.

A Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado Edital de Processo Seletivo Público Simplificado, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado no regime especial de Direito Administrativo, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da CR/88, conforme segue:

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Prova Objetiva e avaliação psicotécnica eliminatória.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: início no dia 26 de maio (às 09 horas) e término no dia 30 de maio de 2016 (às 23:59 horas).

LOCAL DE INSCRIÇÃO: exclusivamente pela internet no site: www.cisbaf.org.br – link de inscrição;

EDITAL EM INTEIRO TEOR, [clique no site.](#)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES, [clique no site.](#)

Nova Iguaçu/RJ, 24 de maio de 2016.

ROSANGELA BELLO
Secretaria Executiva